



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007-2019-009/2020-PRG-SRP-SEMEC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019-CLP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 PUBLICADO NO DOM DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019

CONTRATO DE AQUISIÇÕES DE PNEUS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA ASB COMERCIO PNEUMATICOS LTDA – ME (KD PNEUS E ACESSÓRIOS), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.413/0001-49, sendo representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sr^a. Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

CONTRATADA: ASB COMERCIO PNEUMATICOS LTDA – ME (KD PNEUS E ACESSÓRIOS), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.934/0001-27, sediada na Rua Desembargador Amaral, nº 800, Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Alessandro de Souza Barbosa, CPF nº 470.629.083-04.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 007/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 007/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do FME/FUNDEB/ e OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 48.796,00 (Quarenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais)** pagos conforme o fornecimento, que se dará de forma parcelada, de acordo necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

ITEM	QNT.	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
28	7	PÇ	PNEU 215/75 R 17.5 STEELMARK AGS	MAGGION	R\$ 939,00	R\$ 6.573,00
33	7	PÇ	PNEU 9.00-20 PLG8	MAGGION	R\$ 1.150,00	R\$ 8.050,00
40	9	PÇ	PNEU 10.00 R20 G686 MSS	MAGGION	R\$ 1.799,00	R\$ 16.191,00
41	9	PÇ	PNEU 10.00 R20 TG85	MAGGION	R\$ 1.949,00	R\$ 17.541,00
47	9	PÇ	PROTETOR ARO 20	VIPAL	R\$ 49,00	R\$ 441,00
TOTAL						R\$ 48.796,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 13 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

CONTRATADO: _____

ASB COMERCIO PNEUMATICOS LTDA – ME (KD PNEUS E ACESSÓRIOS)
Alessandro de Souza Barbosa

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007-2019-009/2020-PRG-SRP-SEMEC-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

CONTRATADO: ASB COMERCIO PNEUMATICOS LTDA – ME (KD PNEUS E ACESSÓRIOS) - CNJP/MF nº 12.130.934/0001-27

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 007/2019.

VALOR: R\$ 48.796,00 (Quarenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2020, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados.

RECURSO FINANCEIRO: FME/FUNDEB/ e OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

Contratado: Alessandro de Souza Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 044-2017-002-PRG-SRP-SEMEEC-CLP
PUBLICADO NO D.O.M. DO DIA 29/08/2017 – EDIÇÃO MMMCDV.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Corrente-PI/SEMEEC.

CONTRATADO: ME (KD PNEUS E ACESSÓRIOS) - CNPJ/MF nº 12.130.934/0001-27

OBJETO: aquisição de peças de reposição para veículos, pneus e baterias visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEMEEC.

VALOR: R\$ 87.817,65 (oitenta e sete mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2017, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados.

RECURSO FINANCEIRO: FME/ PNAT e OUTROS, no elemento de despesas 339039, Serviço de Terceiros – pessoa jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2017.

SIGNATÁRIOS

Contratante: JOSÉ JOCILÉ LOBATO DE OLIVEIRA

Contratado: ALESSANDRO DE SOUZA BARBOSA

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 87.817,65 (oitenta e sete mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 28.682,98 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).